

PORTARIA Nº 03 , DE 26 DE AGOSTO DE 1998



O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, por meio do § 2º, do art. 2º da Resolução nº 29, de 21 de maio de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.001857/98-05, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Fortaleza no Estado do Ceará, através da Empresa Técnica de Transporte Urbano S.A, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GIDEL DANTAS QUEIROZ
Diretor do DENATRAN

01/09/98
Secp 1 página 11